



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano IX - Edição nº 01489 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A3C8B02583410BD7ED83D6139D83C834

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2024
- DECRETO N. 17/2024 - "DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM RAZÃO DA DATA COMEMORATIVA DO DIA NACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 17, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

RETIFICO O CONTRATO Nº 141/2024 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024 | ANO IX - EDIÇÃO Nº 01478 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 013.

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Contratada: **MV FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 33.842.379/0001-36, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE METÁLICAS, PARA COFEÇÃO DE PONTE/PASSARELA PARA SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DA PINGÉLA, SITUADA SOBRE O RIO POJUCA NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, conforme condições, quantidades ESTRUTURAS, Amparo legal: Dispensa de Licitação 03132024, com fulcro no art. 75, II, Lei 14.133/2021; Dotação Orçamentária: 2.10.01; 2015/ 2018; 3.3.90.30.00; 1500; Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 17/09/2024 a 31/12/2024; Assinatura: 17/09/2024 - Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Contratada: **MV FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 33.842.379/0001-36, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE METÁLICAS, PARA COFEÇÃO DE PONTE/PASSARELA PARA SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DA PINGÉLA, SITUADA SOBRE O RIO POJUCA NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, conforme condições, quantidades ESTRUTURAS, Amparo legal: Dispensa de Licitação 03132024, com fulcro no art. 75, II, Lei 14.133/2021; Dotação Orçamentária: 2.08.01; 1026; 4.4.90.51.00; 1500; Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 17/09/2024 a 31/12/2024; Assinatura: 17/09/2024 - Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO Nº 17, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO N. 17/2024 “Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipais em razão da data comemorativa do dia nacional do Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica.

CONSIDERANDO: A Portaria Nº 8617/2023 do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), que institui o dia nacional do Servidor Público como ponto facultativo, e;

CONSIDERANDO: Considerando o Interesse da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo nos órgãos públicos deste município no dia 28 de Outubro de 2024, em razão da data comemorativa, correspondente ao “Dia Do Servidor Público”.

Parágrafo único. Os serviços essenciais, como saúde, coleta de lixo e os serviços que por sua natureza ou em razão do interesse público sejam indispensáveis não terão interrupção no funcionamento.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova-BA, 18 de outubro de 2024.

EDER DE SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO Nº 17, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO N. 17/2024 “Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipais em razão da data comemorativa do dia nacional do Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica.

CONSIDERANDO: A Portaria Nº 8617/2023 do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), que institui o dia nacional do Servidor Público como ponto facultativo, e;

CONSIDERANDO: Considerando o Interesse da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo nos órgãos públicos deste município no dia 28 de Outubro de 2024, em razão da data comemorativa, correspondente ao “Dia Do Servidor Público”.

Parágrafo único. Os serviços essenciais, como saúde, coleta de lixo e os serviços que por sua natureza ou em razão do interesse público sejam indispensáveis não terão interrupção no funcionamento.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova-BA, 18 de outubro de 2024.

EDER DE SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal